

EMENDA SUPRESSIVA 01

Suprime parte do Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 073/2022.

Fica suprimido parcialmente o parágrafo 3º do art. 5º do Projeto de Lei substitutivo ao Projeto de Lei nº 073-02/2022, passando a vigorar a seguinte redação:

Art. 5.º A convocação de audiência pública será determinada por ato administrativo do Poder interessado.

[...]

§ 3º A convocação da audiência pública far-se-á por Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e/ou no Mural da Câmara de Vereadores, bem como do site oficial e redes sociais de cada Poder, sendo que, nos casos de alteração de zonemaneto, deverá ser incluído o mapa de localização da área ser alterada.

Sala Presidente Tancredo Neves, 31 de Agosto de 2022.



Alex Schmitt

Vereador